



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 470/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 457/2022;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 11109.2022-6,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o horário de plantão estabelecido na Resolução TRE/MT nº 2722, referente ao dia 09/12/2022 (sexta-feira) para o período das 7h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, **PRESIDENTE TRE-MT**, em 07/12/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0519284** e o código CRC **E1D041D7**.